



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E OITO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHICO DO ROQUE – ACCR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária Chico do Roque – ACCR, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.596.861/0001-06, com foro no Município de Jaguaretama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

_____	DEP. ROMEU ALDIGUERI PRESIDENTE
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA 1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. LARISSA GASPAR 2.ª VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DE ASSIS DINIZ 1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JEOVÁ MOTA 2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. FELIPE MOTA 3.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JOÃO JAIME 4.º SECRETÁRIO